

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 2640, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

## DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 44.534,77 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

## Suplementação (+)

207

R\$ 44.534,77

01 26 09

TRANSPORTE ESCOLAR 12 361 9518 2518 0000

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 44.534,77 FR: 0.02.299-299.002

3.3.90.93.00 02

299.002

TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

TRANSP ALUNOS ESTADO

Artigo  $2^{\circ}$  - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com o excesso de arrecadação a verificar durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Sergio José Zaghetti Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro - FONE/FAX (19) 3567-9200 - CEP 13.625-000